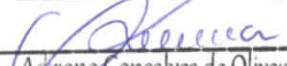




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 09 / 08 / 21

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.096, DE 09 DE AGOSTO DE 2.021.

*“Revoga a cessão da servidora pública
Municipal ao Município de Cariri do
Tocantins, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 107/2021 - GABPREF, de
29 de julho de 2.021, expedido pelo Prefeito de Cariri do Tocantins,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADA a cessão da servidora pública municipal
TÁBATA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de
Trânsito**, Matrícula nº 495509, do quadro de servidores permanente do Município de
Gurupi, ao Município de Cariri do Tocantins, concedida por do Decreto Municipal nº
152, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09
dias do mês de agosto de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal